

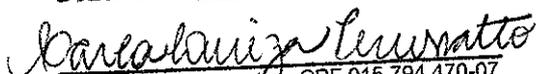


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.602/2021

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS, 30/04/2021


Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

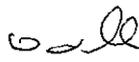
Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 18/2021**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI**, tendo como objeto serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de consultoria, assessoria, prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal e Estadual, monitoramento a operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (Plataforma +Brasil, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR e Serviços e programas da Proteção Social Básica) com objetivo de captar recursos para a realização de obras e serviços e aquisição de equipamentos para a população do Município de Bozano/RS, conforme Pregão Presencial nº 7/2021.

Titular: **Darci Antônio Schiavo** – Secretário Municipal da Fazenda, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Suplente: **Tárcio Ricardo Thomas** – Contador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 30 de abril de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda